



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Município de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVII - Edição 58

**QUARTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Pág. 1 de 4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**EDITAL NR 16/SE/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA 2023**



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **AucKJQBDNo1AKM3**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Campos do Jordão

### Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1/07 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 16/SE/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA 2023

A Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão, torna público o Edital nº 16/SE/2022, referente a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para concessão de Bolsas de Estudo para alunos da Rede Municipal interessados em estudar em escola particular. Não consta neste Edital o nome da escola que receberá os alunos em 2023, pois está em processo de concorrência pública para as instituições interessadas. A inscrição destina-se à seleção de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino para concessão de Bolsas de Estudo, nos termos da Lei Municipal nº 4.085, de 04 de outubro de 2021, regulamentada pelos Decretos nº 8.374/21, 8.537/22 e Concorrência Pública nº 006/2022, mediante as regras abaixo descritas:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Dia 12/12/2022 das 8h às 16h30;  
Dia 13/12/2022 das 8h às 12h30;  
Dia 14/12/2022 das 8h às 16h30;  
Dia 15/12/2022 das 8h às 16h30;  
Dia 16/12/2022 das 8h às 11h30;  
Dia 19/12/2022 das 8h às 16h30;  
Dia 20/12/2022 das 8h às 14h.

2. LOCAL: Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão, com sede na Rua Dr. Miguel Pereira, nº 235, Abernêssia, em Campos do Jordão – SP.

3. As inscrições deverão ser feitas pelos pais ou responsáveis legais do aluno, mediante a entrega de envelope pardo lacrado, contendo os seguintes documentos:

3.1 Comprovantes atuais de rendimentos mensais dos membros do grupo familiar; e, no caso de autônomos, declaração de próprio punho, contendo os valores aproximados recebidos mensalmente;

3.2 Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade do aluno;

as



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: AucKJQBDNo1AKM3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Campos do Jordão

### Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

3.3 Declaração da Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal com a informação de que o candidato frequentou regularmente o ano/série onde se encontra matriculado, durante os últimos 02 (dois) anos;

3.4 Declaração de próprio punho e sob as penas da Lei, de que reside há, no mínimo 02 (dois) anos no Município da Estância Turística de Campos do Jordão.

3.5 Declaração de próprio punho e sob as penas da Lei de que não há outro membro do grupo familiar beneficiado pelas bolsas de estudos oferecidas;

#### 4. Serão disponibilizadas para o ano letivo de 2023:

4.1. 03 (três) vagas para o 2º ano/série do Ensino Fundamental I;

4.2. 03 (três) vagas para o 6º ano/série do Ensino Fundamental II;

4.3. 01 (uma) vaga para o 1º ano/série do Ensino Médio;

5. Serão indeferidas as inscrições dos alunos que deixarem de atender as regras previstas neste Edital.

6. De acordo com Decreto nº 8374/21, são critérios de desempate:

6.1 Maior conceito final do último ano para as vagas oferecidas para o 2º ano/série do Ensino Fundamental I e dos 02 (dois) últimos anos para as vagas oferecidas para os demais anos/séries;

6.2 Grupo familiar com menor renda; e,

6.3 Grupo familiar menor renda per capita.

6.4 Para os fins do disposto no item 6.1 acima será considerada a somatória dos conceitos finais das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

**7. Excepcionalmente, não somente os alunos concorrentes para as vagas oferecidas para o 2º ano/série do Ensino Fundamental, bem como os demais alunos concorrentes para os demais anos/séries deverão somar, no mínimo, 15 (quinze) pontos, não podendo ter registrado "Desempenho Insuficiente" nas disciplinas mencionadas no item 6.4, deste Edital, respeitando os demais critérios de desempate.**

8. Poderá concorrer à uma das bolsas de estudos oferecidas neste Edital, somente 01 (um) aluno por grupo familiar.

DC



Para verificar a autenticidade, acesse:  
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#  
/verificar](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)  
Chave de verificação: **AucKJQBDNo1AKM3**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Campos do Jordão

### Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVII - Edição 58

QUARTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Pág. 4 de 4



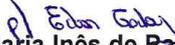
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

9. Os pais ou responsáveis preencherão no ato da inscrição, formulário padrão fornecido pela Secretaria de Educação.

10. O preenchimento equivocado ou a ausência de preenchimento dos dados solicitados implicará na desclassificação sumaria do aluno concorrente.

Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

Aos, 07 de dezembro de 2022.

  
**Maria Inês de Paiva da Silva**  
Secretária de Educação



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **AucKJQBDNo1AKM3**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

